Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.445**

PROJETO DE LEI N.º 12.945, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN" (semana do dia 21 de março); e revoga a Lei 8.270/2014, correlata.

PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta se mostra procedente quanto à competência. O objeto não pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a proposta é regular na iniciativa. A proposta acha-se concebida tecnicamente no nível normativo genérico próprio de lei.

Quanto à exigência regimental de documentos, o próprio Regimento Interno dispensa-os no caso de evento reconhecido ou por organismo internacional ou pela União ou pelo Estado, caso este da presente matéria.

Igual sentido tem aliás o pronunciamento da Procuradoria Jurídica.

Procedente portanto no direito, o Regimento Interno (art. 47, I) exige desta Comissão avaliar a proposta também no mérito, que por sua vez se acha suficientemente demonstrado na justificativa.

Isto posto, este relator conclui exarando **voto favorável**.

APROVADO
25/06/19

Sala das Comissões, 25-06-2019.

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az